Decreto de 27 de Março de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5 do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1939, Desliga do quadro de auxiliares de ensino deste município, a partir de 1º de Janeiro do corrente ano, por ter passado a pertencer a Marcelino Ramos – o cidadão Cristiano Caon.

Prefeitura Municipal de Erechim, 27 de Março de 1945

Americo Fortuna,
Prefeito substituto em exercicio